

Vereadora  
**Clarissa Calado**



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de  
Baturité**

Trav. Cícero Segundo da  
Costa, 1215, Centro,  
Baturité/CE

CEP: 62.760-000 | Fone (85)  
3347.0193 - 9.9998.0851

[www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br)

Instagram: @clarissal\_calado

Facebook: @VereadoraClarissaCalado

Requerimento nº 008 / 2019.

Bté-Ce, 21 de Janeiro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A Vereadora abaixo assinada, com assento neste Poder Legislativo, vem reivindicar desta Presidência, que depois de ouvido e aprovado por este conceituado Plenário, livre e soberano, em respeito ao que determina o Inciso III, do Artigo 61 de nosso Regimento Interno, seja direcionado Ofício ao Dr. Assis Arruda – Prefeito Municipal solicitando deste que na medida da possibilidade determine ao Dr. Lélío Júnior - Chefe de Gabinete ou a quem de direito a nos comunicar pelo não cumprimento do que disciplina o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.803, de 20 de junho de 2017 que concede a Prefeitura Municipal, em prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem assim, como estar o devido cumprido ao que reza o Parágrafo Único do referido Artigo que diz das criações das Comissões e quando solicitará os nomes dos três Vereadores que serão indicados por esta Casa.

Na certeza da anuição deste expediente e o pronto atendimento por parte da vigente Administração Municipal, agradeço pela proverbial atenção dispensada ao assunto ora em apreço.

Atenciosamente,

*Clarissa Calado*  
Clarissa Lopes Calado  
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 21/01/19

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*Enviado pelo Ofício nº 008/2019*